



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores.

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 02/2025 que altera o Projeto de Lei nº 13/2025, do Executivo, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DO EXECUTIVO.

O anexo V “C”, “VENCIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL” do Projeto de Lei nº 13/2025, do Executivo, passa a tramitar com a seguinte redação:

**ANEXO V
VENCIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

- A) **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS** - fixado por lei de iniciativa da Câmara de Vereadores;
B) **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**.....

C) DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI		
NIVEL	PISOS	DAI 1
01	4,70	A

Câmara de Vereadores de Tunápolis – SC, 24 de Abril de 2025.

FERNANDO WEISS
Dados: 2025.04.25 16:21:22 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador

LIANE JACINTA FINGER
Dados: 2025.04.25 16:21:40 -03'00'

LIANE FINGER HECK
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadoras.

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 02/2025 que altera o Projeto de Lei nº 13/2025, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

A presente Emenda visa corrigir a redação dada ao texto original, vez que conforme mensagem enviada pelo Executivo, propôs-se o aumento de 0,40 pisos para a todos os cargos efetivos de nível médio no começo da carreira e todos os cargos de comissão no valor de 0,40 pisos municipais, tendo ainda o valor de 0,30 pisos para todos os cargos efetivos de nível superior no início da carreira.

Observou-se, contudo, que para o cargo de diretor de departamento houve equivocadamente um aumento superior, o que exige correção.

Solicitamos assim, o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em regime de urgência, com a respectiva inclusão da proposição na ordem do dia da sessão do dia 28/04/2025, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 24 de Abril de 2025.

FERNANDO WEISS:11013938909 Dados: 2025.04.25
16:22:03 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador

LIANE JACINTA FINGER:85542725953 Dados: 2025.04.25
16:21:49 -03'00'

LIANE FINGER HECK
Vereadora